GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 19 de abril de 2022.

Ofício n°:113/2022/PMCL/PROC

EXPEDIENTE 25/04/2022

Ref.: Requerimento nº 61/2022 e 62/2022
Assunto: Solicitação faz

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,
Senhora vereadora,

Acusamos recebimento da correspondência decorrente dos Requerimentos nº 061/2022 de autoria do vereador Vado Silva que solicita informações acerca da possibilidade de reajuste da passagem de transporte público coletivo a fim de reduzir o seu valor, bem como do requerimento nº 62/2022 de autoria do vereador Erivelton Jayme, em que requer esclarecimentos a respeito da Regularização Fundiária Municipal.

Tendo em vista que respostas satisfatórias dependem de diligências junto da Secretaria Municipal de Fazenda e ao Departamento de Habitação, solicitamos da Egrégia Mesa prorrogação do prazo por mais 15 dias a contar da data do protocolo do pedido.

Caso diligências sejam concluídas antes, resposta será imediatamente enviada.

Ao ensejo, renovamos reconhecimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes De Oliveira Sallum
Gerente de Redação, Legislação e Atos

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exm° Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Abr-2022-17:09-039270-1/2